



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
12/12/2025

RD N.º PRE/DOB-172/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0001102-3 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEI Recanto dos Humildes I – Lote 259.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 04 de 08/12/2022, conforme contrato nº 301/SIURB/2022, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEI Recanto dos Humildes I – Lote 259;
2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/2022, e encontra-se inserido no Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 301/SIURB/2022;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$981.076,33, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência em 07 (sete) meses;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/2022;
7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEI Recanto dos Humildes I – Lote 259.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 25/08/2025	PROONENTE SIGLA - DATA DOB – 25/08/2025	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 172/2025	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 25/08/2025	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 12/12/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 12/12/2025, às 16:30.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 12/12/2025, às 17:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147901955** e o código CRC **7182D6F0**.